PORTARIA N.º 128 – P, DE 17 DE MAIO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1541

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 94, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER "*Licença à Gestante*" à servidora **Leione Barros de Brito Lopes,** matrícula n.º 300, no período de 8/4 a 5/8/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00552/2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**Presidente